



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.758/2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em 29/12/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.122,82 (noventa e quatro mil cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.202 - Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/349402 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 22.863,49

10.301.0009.2.204 - Gestão da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00/3375 - Material de Consumo.....R\$ 7.051,88

3.3.90.30.00/349407 - Material de Consumo.....R\$ 16.100,00

4.4.90.52.00/351814 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.207,00

11.002 - Divisão de Vigilância em Saúde

10.305.0009.2.210 - Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/349403 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 9.322,81

11.003 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 - Gestão da Média Complexidade

3.3.90.39.00/3369 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 6.968,55

4.4.90.52.00/3304 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.609,09

T o t a l.....R\$ 94.122,82

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	25.609,09
369	Serviços Prestados SUS	6.968,55
375	SESA/Assistência Farmacêutica - Custeio	7.051,88
49402	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACS	22.863,49
49403	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACE	9.322,81
49407	Bloco de Custeio ASPS - Estadual Inc Org Assist Farmaceutica - IOAF 2023 - Custeio - Resol 1472/23	16.100,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

51814	BI Investimento - Estadual Inc Org Assist Farmaceutica - IOAF 2025 - Capital - Resol 1450/25	6.207,00
	Total do Superávit Financeiro	94.122,82

T o t a l.....R\$ 94.122,82

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=19943252000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.03.09 08:10:24 -03'00'